O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 156/2023
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Joelmir Soares da Silva, a disponibilização de ônibus, em horários alternativos, para o transporte de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campi Currais Novos; e da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS/UFRN).

Senhor Presidente,

Considerando os horários do transporte coletivo privado, que atende os estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), apenas nos inícios e nos fins dos turnos matutinos e vespertinos.

Considerando que essas instituições de ensino, técnico e superior, funcionam em tempo integral, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão, atividades esportivas e internacionais em contra turno, nas quais são essenciais para o desenvolvimento dos estudantes.

Considerando que grande parte dos estudantes das instituições retromencionadas tiveram acesso às mesmas por meio de políticas afirmativas de inclusão, por fazerem parte de grupos sociais em vulnerabilidade socioeconômica. Onde, sua grande maioria não possuem meios de transporte próprio, tornando-se de suma importância o incentivo à inclusão escolar e garantia dos direitos ao acesso e a permanência aos espaços educacionais, com qualidade, por parte do poder municipal, a partir da concessão de um ônibus escolar para auxiliar os estudantes a se locomoverem.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a disponibilização de ônibus, em horários alternativos, para o transporte de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campi Currais Novos; e da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS/UFRN).

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Joelmir Soares da Silva, no seguinte endereço: Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de novembro de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.14 11:30:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE